



MARINHA DO BRASIL

CAPITANIA DOS PORTOS DO RIO DE JANEIRO

23/080.1

63026.003820/2021-18

PORTARIA Nº 78/CPRJ, 8 DE SETEMBRO DE 2021.

Altera a Portaria nº 60/2021, desta Capitania, que Alterou as Normas e Procedimentos da Capitania dos Portos do Rio de Janeiro – NPCP-CPRJ, em seu Capítulo 4, o qual inclui parâmetros operacionais para o Terminal Almirante Tamandaré.

O CAPITÃO DOS PORTOS DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, do Comandante da Marinha, de 3 de junho de 2004, de acordo com o Inciso I, do Art. 4º da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997 (LESTA), RESOLVE:

Art. 1º Alterar as Normas e Procedimentos da Capitania dos Portos do Rio de Janeiro, NPCP-CPRJ em seu Capítulo IV, artigo 0403, inciso 0403.1, alínea VII, subalínea C:

c) Terminal Almirante Tamandaré

O acesso ao Terminal é feito por uma derivação do Canal Principal de Acesso da Baía de Guanabara (BG). O canal de acesso ao Terminal tem comprimento total de 10 milhas e largura de aproximadamente de 200 metros, estando dragado a 17 metros.

Para manobras neste terminal são adotados os seguintes parâmetros:

PIER PRINCIPAL (PP)

PP-I:

Navio-tipo:

- Summer DWT - 135.000 ton.
- Calado Máximo – 15,85 metros.
- LOA – 259 metros.

63026.005601/2021-73

- Boca – 48,3 metros.

- Os rebocadores empregados nas manobras do PP-I devem ser azimutais e ter pelo menos 50 TTE.

- As manobras de navios com Summer DWT até 60.000 ton e calado até 12,00 metros, demandam o apoio de pelo menos 2 rebocadores azimutais.

- As manobras de navios com Summer DWT até 60.000 ton e calado superior a 12,00 metros, demandam o apoio de pelo menos 3 rebocadores azimutais.

- As manobras de navios com Summer DWT superiores a 60.000 ton, demandam o apoio de 4 rebocadores azimutais.

- A intensidade máxima do vento na qual as manobras poderão ser realizadas com segurança é de 20 nós.

Atracação:

- Navios com calado inferior ou igual a 11,50 metros:

- Sem restrição (diurna e noturna).

- Navios com calado superior a 11,50 metros até o limite de 15,85 metros:

- Para navios provenientes do interior da BG, sem restrição (diurna e noturna).

- Para navios provenientes de fora de Barra, obrigatoriamente entrando pelo Canal de Cotunduba (Canal Varrido), somente diurna (POB do nascer até 1 hora antes do pôr do sol).

Desatracação:

- Navios com calado inferior ou igual a 11,50 metros:

- Para navios com destino ao interior da BG ou para fora de Barra, sem restrição (diurna e noturna).

- Navios com calado superior a 11,50 metros até o limite de 15,85 metros:

- Para navios com destino ao interior da BG, sem restrição (diurna e noturna).

- Para fora de Barra, saindo pelo Canal Varrido, somente diurna (POB de 1 hora antes do nascer e 3 horas antes do pôr do sol).

PP-II:

- Navio-tipo:

- Summer DWT - 135.000 ton.

- Calado Máximo – 12,0 metros na maré zero, podendo chegar até 12,80 metros com o uso de maré.

- LOA – 259 metros.

- Boca – 48,3 metros.

- Os rebocadores empregados nas manobras do PP-II devem ser azimutais e ter pelo menos 50 TTE.

- As manobras de navios com Summer DWT até 60.000 ton e calado até 12,00 metros demandam o apoio de pelo menos 3 rebocadores azimutais.

- As manobras de navios com Summer DWT superiores a 60.000 ton até 90.000 ton, ou com calado superior a 12,00 metros, demandam o apoio de 4 rebocadores azimutais.

- As manobras de navios com Summer DWT superiores a 90.000 até 135.000 ton, são limitadas ao período diurno e demandam o apoio de 4 rebocadores azimutais.
- A intensidade máxima do vento na qual as manobras poderão ser realizadas com segurança é de 20 nós.

Atracação:

- Navios com calado inferior ou igual a 11,50 metros:
 - Sem restrição (diurna e noturna), com exceção aos navios com Summer DWT entre 90.000 e 135.000 ton, limitadas ao período diurno (POB 1 hora antes do nascer até 3 horas antes do pôr do sol).
- Navios com calado superior a 11,50 metros até o limite de 12,80 metros:
 - a) Para navios provenientes do interior da BG, sem restrição (diurna e noturna), com exceção aos navios com Summer DWT entre 90.000 e 135.000 ton, limitadas ao período diurno (POB do nascer até 2 horas antes do pôr do sol).
 - b) Para navios provenientes de fora de Barra, obrigatoriamente entrando pelo Canal Varrido, somente diurna (POB do nascer até 1 hora antes do pôr do sol). Para navios com Summer DWT entre 90.000 e 135.000 ton, o POB será do nascer até 3 horas antes do pôr do sol.

Desatracação:

- Navios com calado inferior ou igual a 11,50 metros:
 - Para navios com destino ao interior da BG ou para fora de Barra, sem restrição (diurna e noturna), com exceção aos navios com Summer DWT entre 90.000 e 135.000 ton, limitadas ao período diurno (POB do nascer até 1 hora antes do pôr do sol).
- Navios com calado superior a 11,50 metros até o limite de 12,80 metros:
 - a) Para navios com destino ao interior da BG, sem restrição (diurna e noturna), com exceção aos navios com Summer DWT entre 90.000 e 135.000 ton, limitadas ao período diurno (POB do nascer até 1 hora antes do pôr do sol).
 - b) Para fora de Barra, somente diurna (POB de 1 hora antes do nascer e 3 horas antes do pôr do sol), com exceção aos navios com Summer DWT entre 90.000 e 135.000 ton, limitadas ao período diurno (POB do nascer até 3 horas antes do pôr do sol).

PÍER SECUNDÁRIO (PS)

PS-I:

Navio-tipo:

- Summer DWT - 55.000 ton
- Calado Máximo – 12,00 metros
- LOA – 186,4 metros
- Boca – 32,2 metros

- Os rebocadores empregados nas manobras do PS-I devem ser azimutais e ter pelo menos 50 TTE.

- Emprego de pelo menos 2 rebocadores azimutais nas manobras que não demandem o giro do navio e pelo menos 3 rebocadores azimutais nas manobras que demandem o giro do navio.

- Limite de vento de 20 nós.

Atracação:

- Navios com calado inferior ou igual a 11,50 metros:

- Sem restrição (diurna e noturna).

- Navios com calado superior a 11,50 metros até o limite de 12,00 metros:

a) Para navios provenientes do interior da BG, sem restrição (diurna e noturna).

b) Para navios provenientes de fora de Barra, obrigatoriamente entrando pelo Canal Varrido, somente diurna (POB do nascer até 1 hora antes do pôr do sol).

Desatracação:

- Navios com calado inferior ou igual a 11,50 metros:

- Para navios com destino ao interior da BG ou para fora de Barra, sem restrição (diurna e noturna).

- Navios com calado superior a 11,50 metros até o limite de 12,00 metros:

a) Para navios com destino ao interior da BG, sem restrição (diurna e noturna).

b) Para fora de Barra, somente diurna (POB de 1 hora antes do nascer e 3 horas antes do pôr do sol).

PS-II:

Navio-tipo:

- Summer DWT - 35.000 ton

- Calado Máximo – 8,50 metros

- LOA – 175 metros

- Boca – 28 metros

Navios-Tanque:

- Os rebocadores empregados nas manobras do PS-II devem ser azimutais e ter pelo menos 50 TTE.

- As manobras de navios com Summer DWT até 7.000 ton demandam o apoio de pelo menos 2 rebocadores azimutais.

- As manobras de navios com Summer DWT superiores a 7.000 ton até 15.000 ton demandam o apoio de 3 rebocadores azimutais.

- As manobras de navios com Summer DWT superiores a 15.000 ton demandam o apoio de 4 rebocadores azimutais.

- Limite de vento de 10 nós. Após instalação de proteção adicional na extremidade sul interna do berço, a fim de evitar toque do navio com o cais, o limite de vento será aumentado para 20 nós.

- Manobras realizadas apenas no período diurno, obedecidos os seguintes critérios de marcação:

Atracação:

- POB a partir de 0,5 hora antes do nascer até 2 horas antes do pôr do sol para as embarcações de fora de Barra. Se o navio estiver ao norte da ponte, POB 0,5h antes do nascer até 1 hora antes do pôr do sol.

Desatracação:

- POB a partir de 0,5 hora antes do nascer até 1 hora antes do pôr do sol.
- Manobras realizadas apenas no período de maré vazante, obedecidos os seguintes critérios de marcação:

Atracação:

- POB a partir de 0,5 hora antes da preamar até 2 horas após a preamar, para as embarcações de fora de Barra. Se o navio estiver ao norte da Ponte, POB a partir da preamar até 2 horas após a preamar.

Desatracação:

- POB a partir da preamar até 2,5 horas após a preamar.
- Apoio Marítimo:
- Deve ser assegurada a operacionalidade de todos os equipamentos auxiliares de manobra, tais como: "bow thruster", "sternthruster", propulsão azimutal ou similares. Embarcações com sistema de propulsão DP I, DP II e DP III, estão dispensadas de uso de rebocadores tanto para atracação quanto para desatracação, porém, a critério do Prático ou Comandante, poderão ser utilizados rebocadores adicionais para apoio a manobra.

- Limite de vento de 15 nós. Após instalação de proteção adicional na extremidade Sul interna do berço, a fim de evitar toque do navio com o cais, o limite de vento será aumentado para 20 nós.

- Manobras realizadas apenas no período diurno, obedecidos os seguintes critérios de marcação:

Atracação:

- POB a partir de 0,5 hora antes do nascer até 2 horas antes do pôr do sol para as embarcações de fora de Barra. Se o navio estiver ao norte da ponte, POB 0,5 horas antes do nascer até 1 hora antes do pôr do sol.

Desatracação:

- POB a partir de 0,5 hora antes do nascer até 0,5 hora antes do pôr do sol.
- Manobras realizadas apenas no período de maré vazante, obedecidos os seguintes critérios de marcação:

Atracação:

- POB a partir de 0,5 hora antes da preamar até 4 horas após a preamar, para as embarcações de fora de Barra. Se o navio estiver ao norte da Ponte, POB a partir da preamar até 4,5 horas após a preamar.

Desatracação:

- POB a partir da preamar, até 5 horas após a preamar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3º Esta Portaria revoga a de nº 60, de 10 de junho de 2021.

RICARDO JAQUES FERREIRA
Capitão de Mar e Guerra
Capitão dos Portos

ASSINADO DIGITALMENTE

Distribuição:

Com1ºDN

DPC

CP-23

Arquivo

Organizações Extra-Marinha:

Praticagem do Rio de Janeiro

Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS